

PORTARIA Nº 429/2024/GAB/SESP

Dispõe sobre a alteração de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, designados pela Portaria nº 119/2024/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Portaria 119/2024/GAB/SESP, que atualiza a composição dos membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de promover a avaliação da governança e gestão no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Promover as alterações de membros do comitê setorial permanente de implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br:

I - Substituir o Cel PM Januário Antônio Edwiges Batista - PM, pelos Ten Cel PM Anderson Luiz do Prado e Cap PM Daniel Rosa Masiero - PM nos critérios capital intelectual e valor público;

II - Substituir o Ten Cel PM Bruno Wendel de Oliveira Del Barco - PM, pelos Ten Cel PM Roberto Megotto e Ten Cel PM Valéria Silva Ramos nos critérios sustentabilidade e valor público; e

III - Excluir, a pedido, a servidora Diana Maria de Lima nos critérios processo e valor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)